

DECRETO Nº. 2.507 DE 04 DE OUTUBRO DE 1996.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas, atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 01-10-96, o servidor público municipal **JOÃO RODRIGUES BORGES** da função de Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos, Símbolo NC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 1º (primeiro) de outubro de 1.996.

Prefeitura Municipal Iturama-MG., 04 (quatro) de outubro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal